



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 310/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 848/2024 do Ofício nº 201/2024 da Diretora do Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio que solicita Férias da servidora abaixo;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias de Férias na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

| NOME                               | MAT.   | CARGO                    | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | PERÍODO DE<br>FRUIÇÃO |            |
|------------------------------------|--------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|------------|
|                                    |        |                          |                         | INICIO                | FIM        |
| ELIETE CAETANO<br>DOMINGUES VELANI | 200659 | AGENTE<br>ADMINISTRATIVO | 31/05/2021 A 30/05/2022 | 18/09/2024            | 07/10/2024 |

**Art. 2º.** Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art.3 º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/09/2024 – Edição 3107

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08  
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR